

Brasileiro				
Partido Republicano Progressista (*)	PRP	351.523,64	92.899,70	444.423,34
Partido Social Liberal (*)	PSL	444.814,85	92.899,70	537.714,55
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	PRTB	288.213,09	92.899,70	381.112,79
Podemos	PODE	458.906,01	92.899,70	551.805,71
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	PSTU	119.598,38	92.899,70	212.498,08
Partido Comunista Brasileiro	PCB	42.502,53	92.899,70	135.402,23
Partido da Causa Operária	PCO	8.229,68	92.899,70	101.129,38
Partido Social Democrático	PSD	3.787.054,24	92.899,70	3.879.953,94
Partido Pátria Livre	PPL	89.634,85	92.899,70	182.534,55
Patriota	PATRI	423.878,65	92.899,70	516.778,35
Partido Republicano da Ordem Social (*)	PROS	1.060.078,31	92.899,70	1.152.978,01
Solidariedade (*)	SD	1.684.135,57	92.899,70	1.777.035,27
Partido Novo	NOVO	-	92.899,70	92.899,70
Rede Sustentabilidade	REDE	297.524,70	92.899,70	390.424,40
Partido da Mulher Brasileira	PMB	-	92.899,70	92.899,70
<b>TOTAL GERAL – Nota 1</b>		<b>60.599.669,66</b>	<b>3.251.489,50</b>	<b>63.851.159,16</b>

(\*) Os partidos indicados tiveram valores bloqueados correspondentes aos votos dos parlamentares que migraram para o Partido da Mulher Brasileira - PMB, nos termos da Ação Cautelar nº 0600002-53.2016.6.00.0000. (Bloqueios: PT – R\$ 211.967,56 // MDB – R\$ 28.389,80 // PDT - R\$ 119.317,26 // PTB – R\$ 121.946,90 // PV – R\$ 144.657,35 // PSC – R\$ 37.391,11 // PMN – R\$ 39.169,80// PTC – R\$ 28.797,20 // DC – R\$ 53.226,68// AVANTE – R\$ 36.858,71 // PRP – R\$ 108.424,95// PSL – R\$ 68.364,23 // PROS – R\$ 157.466,68 // SD – R\$ 22.654,61).

Nota 1: Conforme consta do Acórdão (cópia SEI nº 0751434), do Processo de Prestação de Contas 957-46.2010.6.00.0000/DF, o PSB foi sancionado com o desconto de R\$ 135.408,13, devidamente atualizado (R\$ 189.052,18 - Sistema TCU 0751547), sobre o valor a ser repassado a título de Fundo Partidário. Nos termos do art. 49, § 3º, III, o TSE deverá recolher esses valores ao Tesouro Nacional. Desconto realizado na distribuição de maio/2018. Recálculo da atualização conforme Despacho CEOFI 0755529 (atualização 0777231), apurando-se o total de R\$ 315.686,20. Assim, a diferença a ser recolhida ao Tesouro Nacional é de R\$ 126.634,02. Desconto realizado na distribuição de junho/2018.

Nota 2: Conforme consta da Decisão (cópia SEI nº 0766345), do Processo de Prestação de Contas 773-56.2011.6.00.0000/DF, o PDT foi sancionado às penas de suspensão de cota do Fundo Partidário por 2 (dois) meses, fracionada em 4(quatro) vezes, sendo efetuado o desconto de 50% em cada mês. Nos termos do art. 49, § 3º, III, o TSE deverá recolher esses valores ao Tesouro Nacional. Recolhido 1º parcela em junho.

**Obs. 1:** Relatório de ordens bancárias encaminhado ao Banco do Brasil em 26/06/2018.

**Obs. 2:** O critério de distribuição foi definido pela Lei nº 9.096/95, alterada pela Lei nº 11.459/2007 e Lei nº 12.875/2013.

**Obs. 03:** Relação de partidos políticos registrados no TSE conforme dados constantes do sítio deste Tribunal (<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>).

#### Distribuição do Fundo Partidário Multas do mês de maio/2018

Valores disponibilizados aos partidos políticos referentes à distribuição das Multas do mês de Maio/2018.

PARTIDOS	Sigla	Valores em R\$		
		Cota 95%	Cota 5%	Total

Partido dos Trabalhadores (*)	PT	1.572.422,04	17.528,27	1.589.950,34
Partido do Movimento Democrático Brasileiro (*)	PMDB	1.286.757,52	17.528,27	1.304.285,79
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	1.327.645,72	17.528,27	1.345.174,00
Democratas	DEM	489.153,10	17.528,27	506.681,38
Partido Progressista	PP	769.835,33	17.528,27	787.363,60
Partido Socialista Brasileiro	PSB	750.449,57	17.528,27	767.977,85
Partido Democrático Trabalhista (*)	PDT	399.934,19	17.528,27	417.462,47
Partido Trabalhista Brasileiro (*)	PTB	445.635,28	17.528,27	463.163,55
Partido da República	PR	674.737,58	17.528,27	692.265,85
Partido Popular Socialista	PPS	218.160,70	17.528,27	235.688,98
Partido Verde (*)	PV	212.699,49	17.528,27	230.227,76
Partido Comunista do Brasil	PC do B	206.310,36	17.528,27	223.838,64
Partido Social Cristão (*)	PSC	294.713,67	17.528,27	312.241,95
Partido Socialismo e Liberdade	PSOL	208.984,16	17.528,27	226.512,43
Partido da Mobilização Nacional (*)	PMN	48.699,47	17.528,27	66.227,75
Partido Trabalhista Cristão (*)	PTC	35.049,12	17.528,27	52.577,39
Partido Humanista da Solidariedade	PHS	112.913,01	17.528,27	130.441,29
Partido Social Democrata Cristão (*)	PSDC	51.011,57	17.528,27	68.539,84
AVANTE (*)	AVANTE	90.325,34	17.528,27	107.853,61
Partido Republicano Brasileiro	PRB	529.781,73	17.528,27	547.310,01
Partido Republicano Progressista (*)	PRP	66.325,33	17.528,27	83.853,60
Partido Social Liberal (*)	PSL	83.927,47	17.528,27	101.455,74
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	PRTB	54.379,92	17.528,27	71.908,19
Partido Trabalhista Nacional	PTN	86.586,18	17.528,27	104.114,46
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	PSTU	22.565,77	17.528,27	40.094,04
Partido Comunista Brasileiro	PCB	8.019,36	17.528,27	25.547,63
Partido da Causa Operária -	PCO	1.552,77	17.528,27	19.081,05
Partido Social Democrático	PSD	714.539,72	17.528,27	732.067,99
Partido Pátria Livre	PPL	16.912,26	17.528,27	34.440,54
Partido Ecológico Nacional	PEN	79.977,24	17.528,27	97.505,51
Partido Republicano da Ordem Social (*)	PROS	200.015,11	17.528,27	217.543,38
Solidariedade (*)	SD	317.761,96	17.528,27	335.290,23
Partido Novo	NOVO	-	17.528,27	17.528,27
Rede Sustentabilidade	REDE	56.136,83	17.528,27	73.665,10
Partido da Mulher Brasileira	PMB	-	17.528,27	17.528,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.433.919,03</b>	<b>613.489,45</b>	<b>12.047.408,48</b>

(\*) Os partidos indicados tiveram valores bloqueados correspondentes aos votos dos parlamentares que migraram para o Partido da Mulher Brasileira - PMB, nos termos da Ação Cautelar nº 0600002-53.2016.6.00.0000. (Bloqueios: PT – R\$ 36.283,72 // PMDB – R\$ 4.859,65 // PDT - R\$ 20.424,23 // PTB – R\$ 20.874,36 // PV – R\$ 24.761,84 // PSC – R\$ 6.400,45 // PMN – R\$ 6.704,92 // PTC – R\$ 4.929,38 // PSDC – R\$ 9.111,12 // AVANTE – R\$ 6.309,32 // PRP – R\$ 18.559,73 // PSL – R\$ 11.702,30 // PROS – R\$ 26.954,49 // SD – R\$ 3.877,92).

**Obs.01:** Relatório de ordens bancárias encaminhado ao Banco do Brasil em 26/06/2018.

**Obs.02:** O critério de distribuição foi definido pela Lei nº 9.096/95, alterada pela Lei nº 11.459/2007 e Lei nº 12.875/2013.

**Obs. 03:** Relação de partidos políticos registrados no TSE conforme dados constantes do sítio deste Tribunal (<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>).

#### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)